



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADM. Nº 324/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------------|--|----------------|-------------------|
| 1 | EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO (VETERANO) COMPOSTA DE 01 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES, 01 ANOTADOR, | - | 12 |
| 2 | EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO (TORNEIO 1 DE MAIO) COMPOSTA DE 01 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES, 01 ANOTADOR, | - | 13 |
| 3 | EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO (CAMPEONATO AMADOR) COMPOSTA DE 01 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES, 01 ANOTADOR, | - | 42 |
| 4 | EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTSAL (CATEGORIA ADULTO) COMPOSTA DE 02 ÁRBITROS E 01 | - | 47 |



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

| | | | |
|---|--|---|----|
| | ANOTADOR | | |
| 5 | EQUIPE DE ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL (CATEGORIA 3X3) COMPOSTA DE 01 ÁRBITROS, 01 ANOTADOR | - | 15 |

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após emissão da nota fiscal

III – Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 60 (dias)

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta solicitação deverá ser fornecido conforme a necessidade do departamento. A empresa vencedora deverão seguir rigorosamente o cronograma esportivos, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos gêneros.

Engenheiro Coelho, 28 de Fevereiro 2025

DIOGO MURIEL CAETANO MANSUR
SUPERINTENDENTE DE ESPORTES E LAZER
Matricula: 97144